

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1727 de 26/05/06

DECRETO Nº 12.148/06
DE 17 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 5.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10		
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10		
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

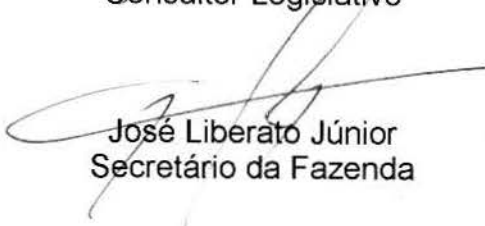
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.148

fls. 2

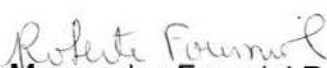


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos